



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 0016/2021.

O Gerente do **LIMOEIRO PREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o **RPPS MUNICIPAL**, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

RESOLVE:

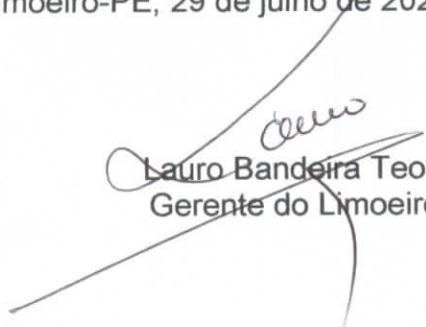
Art. 1º **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais ao (à) servidor (a) **ELIAS VIEIRA DE MELO**, matrícula funcional nº **80.702**, investido (a) no cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS, NÍVEL SALARIAL NS-01**, com carga horária de 180 horas, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com fulcro nos **artigos 6º da EC 41.2003, 40 e 201, da CF/88, leis 10887/2004 e 2883/2011**.

Art. 2º - O benefício estará condicionado ao julgamento o **TRIBUNAL E CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 29 de julho de 2021.


Lauro Bandeira Teobaldo.
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat.:600.306

